



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 151/2020 - DG/CAL/RE/IFRN

11 de maio de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS NATAL-CIDADE ALTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de abril de 2020 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º. 23466.000610.2020-93, de 30 de abril de 2020,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, as servidoras abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizar o contrato abaixo especificado, e seus respectivos termos aditivos, conforme especificado a seguir:

Matrícula SIAPE	Servidor	Representação
1681292	Catiane Rodrigues de Freitas	Titular
1738645	Cleia Souza Macedo	Substituta

Contrato Nº	Período de Vigência		Empresa
	Início	Término	
97/2018- PROAD/IFRN	01/03/2018	28/02/2023	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN – CNPJ: 08.324.196/0001-81

II - REVOGAR a Portaria n.º 197/2018-DG/CAL/IFRN, de 22 de maio de 2018.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE e REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)
Ayres Charles Nogueira de Oliveira
Diretor-Geral Pro Tempore

Documento assinado eletronicamente por:

- Ayres Charles de Oliveira Nogueira, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/CAL, em 11/05/2020 18:54:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203403

Código de Autenticação: 9208f61bfe

